



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

**EDITAL Nº 293/2022**

**PUBLICADO**  
DATA: 11/07/2022  
EDIÇÃO Nº 2558  
FLS:  
ASS.

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

**RESOLVE**

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

**CARGO - PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)**

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
36º	ELENIR MUNDINI DELAZARI	15.98.140-3 - iipr	15/08/1971	50
37º	JANILCE FATIMA HOFFMANN DA SILVA PALUDO	66402240 - SSP/PR	27/03/1974	50
38º	MARCIO CRISTIANO DA SILVA	7.345.948-6 - SSP/PR	01/07/1978	50
39º	SANDRA ROSA CECHINI	9.260.372-5	28/01/1984	50
40º	LUCIANE BOSQUETTE MARIN DA SILVA	90974734	26/03/1987	50
41º	AQUIEL BEATRIZ MENGUES	10422064-9	31/10/1988	50
42º	FABIANA PAGNO	140110515 - SSP/PR	22/12/1992	50
43º	MAICON DA SILVA	12.655.834-1 SSP/PR	27/12/1992	50
44º	CLAUDIA OENNING DO AMARAL	107072594-SSP/PR	14/06/1995	50

**CARGO - PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) (Afrodescendente)**

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
5º	AMANDA DAMBROSKI RIBAS	127889473 - PR	01/02/1997	48

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 06 de julho de 2022.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL